



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215
-CEP 35160-011 – Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 06/12/23
SECRETARIA GERAL

EMENDA ADITIVA Nº 06 AO PROJETO DE LEI Nº 337/2023.

Fica acrescentado dispositivo ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 337/2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

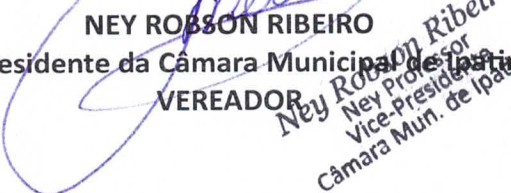
(...)

Art. 23. (...)

(...)

§ 7º Nas parcerias vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, as entidades devem estar com suas inscrições ativas nos respectivos Conselhos Municipais.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, 06 de dezembro de 2023.


NEY ROBSON RIBEIRO
Vice Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
VEREADOR
Ney Robson Ribeiro
Ney Professor
Vice-Presidente
Câmara Mun. de Ipatinga

Vereador
Professor Ney